

d) Documento comprovativo da frequência de curso(s) de formação profissional;

e) *Curriculum vitae*.

13.3 — Os funcionários dos SMAS do Porto são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

13.4 — A restante documentação necessária à comprovação dos elementos declarados no requerimento de admissão e das condições exigidas será apresentada no processo de provimento quando este tenha lugar.

13.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, mesmo que já providos, independentemente de procedimento criminal adequado.

13.6 — Os júris podem exigir até à conclusão dos processos de classificação, a apresentação dos documentos comprovativos da situação descrita pelos candidatos no requerimento de admissão.

14 — Constituição do júri:

14.1 — Engenheiro técnico especialista:

Presidente — director de departamento, engenheiro Guilherme António Almeida Fontes.

Vogais efectivos:

1.º Chefe de divisão, engenheiro António Martins Ramos.

2.º Engenheiro principal, Carlos Manuel Pinto Neves Matos.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro de 2.ª classe, Raquel Margarida Barbosa Rezende Pinto.

2.º Engenheiro de 1.ª classe, Jorge Manuel Silva Ramos.

14.2 — Assistente administrativo especialista:

Presidente — directora de departamento, Dr.ª Maria Dalila Martins Ferreira Moreira.

Vogais efectivos:

1.º Chefe de divisão, Dr.ª Alexandra Maria Sá Santos Lima Negrões.

2.º Chefe de secção, António Oliveira Moura.

Vogais suplentes:

1.º Chefe de secção, Perpétua Eulália Jesus Ferreira Neves.

2.º Chefe de secção, Jerónimo da Silva Almeida.

Nos presentes concursos o 1.º vogal efectivo substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.

22 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Carlos António Silva Santos Ferreira*.
3000214426

Aviso

Contratação

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 13 de Junho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006, em com conformidade com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Joana Isabel Ferreirinha Araújo, nas condições do contrato inicial e com término em 24 de Janeiro de 2007.

22 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Director-Delegado, *Guilherme António Almeida Fontes*.
3000214428

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Rectificação

Aviso n.º 25/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso n.º 16/2006, de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário, da carreira de sociologia, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, no n.º 9.1, a fórmula de ordenamento final dos concorrentes, onde se lê:

$$CF = [(4 \times POC) + (3 \times EPS)] : 6$$

deve ler-se:

$$CF = [(4 \times POC) + (3 \times EPS)] : 7$$

7 de Agosto de 2006. — Por delegação, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.
3000214366

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Rectificação

Aviso n.º 78/DRH-2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 62/DRH-2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006 (parte especial), se procede à seguinte rectificação: onde se lê «Virgolino José Pinto, operário de calceteiro.» deve ler-se «Virgolino José Sequeira Pimenta, operário calceteiro.».

28 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000304966